PORTARIA Nº 238 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001922/2019-78

Concórdia-SC, 03 de julho de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria  $n^{o}$  288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo da PORTARIA N° 369/2018 que designou a Comissão responsável pela Reavaliação de Bens Móveis, pelo período de 60 dias, a partir de 06 de Julho de 2019.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/07/2019 09:46 ) NELSON GERALDO GOLINSKI DIRETOR GERAL - TITULAR Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public /documentos/index.jsp informando seu número: 238, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/07/2019 e o código de verificação: 62f1fc6bcf